



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2022-GP/PMF.

### CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 04/02/2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, em seu Art. 75, Inciso IX.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social - Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, que dispõe o Art. 35 da Lei Municipal nº 57, de 01 de Outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor **RAIMUNDO FERREIRA MORAIS**, Inscrito no CPF nº 054.485.812-34, Matrícula Funcional nº 061044-5, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal deste Município, nomeado através do Decreto Municipal nº 407/2006, de 23 de Janeiro de 2006, por motivo de Concessão de Aposentadoria por idade.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO (PA), EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FARO